

LEI Nº 428, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

EMENTA: FIXA O PISO SALARIAL DOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALITRE, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 103, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica estabelecido que os ocupantes do Magistério Público Municipal da Educação Básica, perceberão reajuste salarial no patamar de 14,95%, passando a receber o valor de R\$ 2.210,27 (dois mil, duzentos e dez reais e vinte e sete centavos) para uma jornada de 20 horas/semanais, e de R\$ 4.420,55 (quatro mil, quatrocentos e vinte reais, e cinquenta e cinco centavos), para uma jornada de 40 horas/semanais, de acordo com o aumento do Piso Salarial Nacional do Magistério.

Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura da despesa gerada por esta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Município de Salitre e de repasse de recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, do Governo Federal.

Art. 3º. O Poder Executivo poderá baixar medidas regulamentares para a execução da presente Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º (primeiro) de janeiro de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Salitre, Estado do Ceará, em 23 de fevereiro de 2023.

DORGIVAL PEREIRA Assinado de forma digital por
FILHO:42215633387 DORGIVAL PEREIRA FILHO:42215633387
Data: 2023.02.23 10:06:49 -05'00'

DORGIVAL PEREIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SALITRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.464.491/0001-00, através da Secretaria de Municipal de Educação de Salitre, faz saber que a Lei nº 428 de 23 de fevereiro de 2023, que **"FIXA O PISO SALARIAL DOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, que foi publicado na data de 23 de fevereiro de 2023, por meio de afixação no mural do Prédio da Prefeitura Municipal, com endereço na Praça São Francisco, s/nº, Centro, Salitre – CE, bem como no site oficial da Prefeitura Municipal no seguinte link: <https://salitre.ce.gov.br/leis.php?id=391> em virtude de não haver no Município Diário Oficial, com fundamento legal no artigo 104, § 1º da Lei Orgânica Municipal.

Paço da Prefeitura Municipal de Salitre – Ceará, aos 23 de fevereiro de 2023.


JOSE HELIO MAR HENIS
Secretário de Administração, Finanças e Governo.